



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL 5/2020 - DAE/PROEN/RET/IFSULDEMINAS

25 de março de 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna pública a ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL 042/2020, que tratam DO RECURSO E DAS ETAPAS DE SELEÇÃO, tendo em vista a Portaria 438/2020 do IFSULDEMINAS que altera a realização das atividades acadêmicas na instituição, devido aos riscos de contaminação por Coronavírus disease 20019 (COVID-19).

Seguem listados abaixo os itens originais seguidos de sua respectiva alteração:

#### Item 8

#### ONDE SE LÊ:

#### 8. DO RECURSO

**8.1.** O estudante disporá de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado da segunda etapa do processo seletivo, de acordo com o cronograma no item 9 deste edital.

**§ 1º:** Só serão aceitas solicitações de recurso da segunda etapa, na data prevista no Cronograma deste Edital (item 9).

**§ 2º:** Recursos contra a etapa de entrevista poderão ser protocolados em até dois dias úteis após a divulgação do seu resultado, independentemente de quando ocorrer a entrevista.

**8.2.** Em conformidade com o item 4.1. Dos pré-requisitos, os casos abaixo NÃO PODERÃO INTERPOR RECURSO:

I- inscrição indeferida na 1ª etapa por não ter sido finalizada e enviada para análise corretamente dentro do prazo ou em razão de não entrega de documentação no período previsto pelo cronograma.

II- candidatos que não justificarem sua ausência na entrevista conforme §2º do item 7.

**8.3.** Para recorrer contra o resultado da 2ª etapa, o estudante deverá, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Recurso disponível no Sistema do Auxílio Estudantil <http://auxilioestudantil.ifsuldeminas.edu.br/>, e enviar para o e-mail: [assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br](mailto:assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br) ou entregar na sala do Serviço Social e/ou CGAE/ SAE dos campi em envelope fechado com Anexo VI (protocolo) fixado do lado de fora do envelope.

**Parágrafo Único:** o Formulário de Recurso estará disponível no Sistema, somente no período para recurso, e deve ser utilizado, obrigatoriamente, para que o estudante apresente argumentos e documentos que fundamentam os questionamentos acerca do resultado parcial da 2ª etapa ou entrevista.

**8.4.** Os documentos que após a 2ª etapa constarem como “Recusados” no Sistema Auxílio Estudantil deverão ser enviados, obrigatoriamente, junto ao Formulário de Recurso.

**8.5.** Quando a Carteira de Trabalho e Previdência Social for solicitada e não for apresentada no momento da entrevista, o candidato deverá enviar cópias acompanhadas, obrigatoriamente, do Formulário de Recurso.

**Parágrafo Único:** Só serão aceitas solicitações de recurso na data prevista no Cronograma deste Edital (item 9) e que atenda ao item 8.

**LEIA-SE:**

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O estudante disporá de 06 (seis) dias corridos para interpor recurso contra o resultado da segunda etapa do processo seletivo, de acordo com o NOVO CRONOGRAMA, por e-mail.

§ 1º: Só serão aceitas solicitações de recurso da segunda etapa, na data prevista no NOVO CRONOGRAMA.

**8.2.** Em conformidade com o item 4.1 Dos pré-requisitos, os casos abaixo NÃO PODERÃO INTERPOR RECURSO:

I- inscrição indeferida na 1ª etapa por não ter sido finalizada e enviada para análise corretamente dentro do prazo ou em razão de não entrega de documentação no período previsto pelo cronograma.

**8.3.** Para recorrer contra o resultado da 2ª etapa, o estudante deverá, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Recurso disponível no Sistema do Auxílio Estudantil <http://auxilioestudantil.ifsuldeminas.edu.br/>, e enviar (em formato jpeg, pdf ) para o e-mail do respectivo campus, como segue:

- **Muzambinho:** [auxilio.estudantil@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:auxilio.estudantil@muz.ifsuldeminas.edu.br)
- **Machado:** [auxilioestudantil.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:auxilioestudantil.machado@ifsuldeminas.edu.br)
- **Pouso Alegre:** [assistenciaestudantil.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)
- **Inconfidentes:** [auxilioestudantil.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:auxilioestudantil.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br)
- **Passos:** [auxilioestudantil.passos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:auxilioestudantil.passos@ifsuldeminas.edu.br)
- **Poços de Caldas:** [auxilioestudantil.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:auxilioestudantil.pocos@ifsuldeminas.edu.br)
- **Três Corações:** [assistenciaestudantil.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br)
- **Carmo de Minas:** [assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br](mailto:assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br)

§ 1º: o Formulário de Recurso estará disponível no Sistema, somente no período para recurso, e deve ser utilizado, obrigatoriamente, para que o estudante apresente argumentos e documentos que fundamentam os questionamentos acerca do resultado parcial da 2ª etapa ou entrevista.

§ 2º: O Formulário de Recurso poderá ser enviado por e-mail, ainda que sem a assinatura. Todavia, deverá ser apresentado assinado quando retornarem as atividades presenciais nos campi.

**8.4.** Os documentos que, após a 2ª etapa, constarem como “Recusados” no Sistema Auxílio Estudantil deverão ser enviados, obrigatoriamente, junto do Formulário de Recurso. Os documentos podem ser apresentados em formato pdf ou jpeg.

§ 1º: O envio de e-mail com Formulário de Recurso e os documentos que faltaram, deverá conter no assunto: “RECURSO 2ª ETAPA - CAMPUS ... - EDITAL 042/2020”), e deverá ser enviado ao endereço de e-mail do respectivo campus.

§ 2º: Todas as cópias dos documentos enviados via e-mail deverão ser apresentados no momento de retorno das atividades presenciais nos campi, juntamente do formulário de recurso, devidamente assinado.

§ 3º: Só serão aceitas solicitações de recurso na data prevista no NOVO CRONOGRAMA e que atendam às orientações da nova redação do item 8.

§ 4º: Os estudantes que precisarem encaminhar alguma declaração e tiverem dificuldade em imprimir o documento poderão usar os modelos disponíveis no edital, transcrevendo-os de próprio punho. Para encaminhamento dos documentos os candidatos poderão utilizar aplicativos de celular que escaneiam documentos por meio de fotografia. Os documentos podem ser apresentados em formato pdf ou jpeg.

## **Item 10.2**

### **ONDE SE LÊ:**

**10.2.** Após concluída a terceira etapa, com a publicação do resultado final, o estudante que tiver sua solicitação deferida deverá acessar o Sistema Auxílio Estudantil para imprimir o Termo de Compromisso. Em seguida, preencher os dados bancários, assinar e entregar na sala do Serviço Social e/ou CGAE com a cópia do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta. Contas bancárias em nome de terceiros, contas-salário e contas

conjuntas não serão aceitas para pagamento.

**LEIA-SE:**

**10.2.** Após concluída a segunda etapa, com a publicação do resultado final, o estudante que tiver sua solicitação deferida deverá enaminhar via e-mail seus dados bancários, a saber: Banco / Operação / Número da conta / Tipo da conta (Conta corrente ou Poupança), juntamente com a cópia (formato jpeg, pdf) do Comprovante Bancário. Ressalta-se a excepcionalidade da medida e que, assim que restabelecida as atividades presenciais nos campi, o Termo de Compromisso deverá ser assinado e entregue ao Serviço Social como condição para manutenção do auxílio.

**ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA:**

**ONDE SE LÊ:**

Análise dos recurso 2ª etapa: **27/03/2020 a 31/03/2020**

**LEIA-SE:**

Análise dos recurso 2ª etapa : **27/03 até 03/04**

**ONDE SE LÊ:**

Resultado final dia: **16/04.**

Envio dos dados bancários: **18/04**

**LEIA-SE:**

Resultado final dia: **06/04.**

Envio dos dados bancários e do Termo de Compromisso: **até 08/04.**

**IMPRESSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Informamos aos estudantes que tenham impresso o TERMO DE COMPROMISSO antes da publicação desta retificação deverão reimprimi-lo, uma vez que a data constante no item 11 figurava incorretamente e foi corrigida.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lindolfo Ribeiro da Silva Junior**, DIRETOR - RET - DAE, em 25/03/2020 14:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55835

Código de Autenticação: 9056cf8ba8



